



Número: **5019115-90.2024.4.03.6100**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **12ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **25/07/2024**

Valor da causa: **R\$ 65.432,00**

Assuntos: **Usucapião Extraordinária, Terreno de Marinha**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CLAUDIMIR SUPIONI JUNIOR (AUTOR)	
	CLAUDIMIR SUPIONI JUNIOR (ADVOGADO)
GICELA MALA ABRAMOVITC (LITISCONSORTE)	
WILHELM KELLER (ESPÓLIO)	
KAROLINE KELLER (ESPÓLIO)	
ISAAC ABRAMOVITC (ESPÓLIO)	
UNIÃO FEDERAL (REU)	

Outros participantes	
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (INTERESSADO)	
ESTADO DE SÃO PAULO (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
346584300	25/11/2024 19:21	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Avenida Paulista, 1682, 4º andar, Bela Vista, São Paulo/SP. CEP 01310-200

12ª Vara Cível Federal de São Paulo
USUCAPIÃO (49) Nº 5019115-90.2024.4.03.6100
AUTOR: CLAUDIMIR SUPIONI JUNIOR
Advogado do(a) AUTOR: CLAUDIMIR SUPIONI JUNIOR - SP161949
ESPÓLIO: WILHELM KELLER, KAROLINE KELLER, ISAAC ABRAMOVITC
LITISCONSORTE: GICELA MALA ABRAMOVITC
REU: UNIÃO FEDERAL

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE ESPÓLIO: WILHELM KELLER, KAROLINE KELLER, BEM COMO TERCEIROS INTERESSADOS E RÉUS DESCONHECIDOS OU INCERTOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO USUCAPIÃO (49) Nº 5019115-90.2024.4.03.6100, QUE LHE MOVE A AUTOR: CLAUDIMIR SUPIONI JUNIOR PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP

A DOUTORA MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que o presente edital de citação foi expedido nos autos do **USUCAPIÃO (49) Nº 5019115-90.2024.4.03.6100**, que lhe move **CLAUDEMIR SUPIONI JUNIOR**, perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, em face de **ESPÓLIO: WILHELM KELLER, KAROLINE KELLER, ISAAC ABRAMOVITC, LITISCONSORTE: GICELA MALA ABRAMOVITC e UNIÃO FEDERAL**, objetivando **usucapir o imóvel a seguir descrito: "Unidade nº 1203, localizada no 12º pavimento do "Condomínio das Bandeiras", antigo "Edifício Banco do Povo", situado na Rua Quinze de Novembro, números 170, 178 e 184, no 1º subdistrito – Sé, cidade de São Paulo, SP, contendo uma área útil de 81,06 m2 (oitenta e um metros e seis decímetros quadrado), área comum de 21,92 m2 (vinte e um metros e noventa e dois decímetros quadrados), e área construída de 102,98 m2 (cento e dois metros e noventa e oito decímetros quadrado) e uma fração ideal de 536/120.000 do CRI: 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo Matrícula nº: 31.177 Cad. municipal: 001.083.0107-9 RIP/SPU: 7107.0000112-50" que, o ESPÓLIO: WILHELM KELLER e KAROLINE KELLER, POR ESTAREM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, conforme afirmado pelo autor, **BEM COMO TERCEIROS INTERESSADOS E RÉUS DESCONHECIDOS OU INCERTOS**, ficam nos termos dos artigos 256 e seguintes do Código de Processo Civil, ficam pelo presente **CITADOS**, para, ao final do referido prazo, oferecer(em) **CONTESTAÇÃO**, se quiser(em), no prazo de 15 (quinze) dias conforme art. 335 do CPC, cujo termo inicial será o dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (CPC, art. 231, IV). Fica(m) o(s) réu (s) ciente(s), ainda, de que, não contestada a ação no prazo legal, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato constantes da petição inicial, nos termos dos arts. 341, 344 e 345 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica(m) cientificado(s) o(s) réu(s), bem como terceiros interessados de que este Juízo funciona na Av. Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, CEP: 01310-200, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de novembro de 2024. Eu, Edimael da Costa Crossoleto RF 4613, Técnico Judiciário, digitei e conferi.



MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO

Juíza Federal

Edital 5019115-90.2024.4.03.6100 (11469788)

SEI 0001613-49.2024.4.03.8001 / pg. 3



Este documento foi gerado pelo usuário 259.***.***-21 em 27/11/2024 13:32:12

Número do documento: 24112519215968200000334619628

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112519215968200000334619628>

Assinado eletronicamente por: MARISA CLAUDIA GONCALVES CUCIO - 25/11/2024 19:21:59